

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTRARIA N. 650 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o setor da Controladoria se tratar de serviço continuo e essencial, decidi pela substituição da Sra. Marilise da Silva Almeida, no período de férias de 16 a 30 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO que o Sr. Thiago Ribeiro Penha, ficará em substituição da Sra. Marilise da Silva Almeida, para o cargo em comissão de Controladoria Geral, no período de férias de 16 a 30 de novembro de 2022, conforme Portaria n. 649/200, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado público Sr. Ottoni Santos Lili, para substituir o empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, o cargo em comissão de Gestor de Contratos do Coren-MS, no período de 12 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º O empregado público Sr. Ottoni Santos Lili, fará jus a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do salário do referido cargo em comissão, fixado no valor de R\$ 4.705,53 (quatro mil setecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos) mensal.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 12 a 30 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF